



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação – CPL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N°s. 001420 e 1790/2021

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 05.018.544/0001-02, estabelecida nesta Cidade à Rua do Aveiro n° 130, Bairro da Cidade Velha, neste ato representada por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor **Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade n° 4709040 – PC/PA. e CPF/MF n° 920.464.362-53, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO**, e a Empresa **RPS DE OLIVEIRA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 41.288.529/0001-30, com sede à Av. Major Aviador Seda n° 106, bairro Mangueirão, Belém/Pará, Cep 66.640-210, telefones (91) 3267.0477 / 98184.3663 / 98584.2149, E-mail: comercialoliveira187@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor **Renan Paulo Soares de Oliveira**, portador do RG n° 5685947 PC/PA e do CPF n° 006.293.392-28, residente e domiciliado à Av. Engenheiro José Machado n° 779, bairro Benguí, Belém/Pará, Cep 66.630-020, telefones (91) 98184.3663 / 98584.2149, E-mail: comercialoliveira187@gmail.com, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente aos Processos Administrativos n°s. 001420 e 1790/2021, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n° 002/2021, e se regerá pelo Decreto Federal n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e pela Lei Federal de Licitações e Contratos n° 8.666/93 em seu texto consolidado pelas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AMPARO LEGAL

A lavratura da presente Ata de Registro de Preços decorre da realização do Pregão Eletrônico n° 002/2021, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, realizado com fundamento na Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto da presente Ata consiste no **REGISTRO DE PREÇOS** para a eventual e futura **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DESCARTÁVEIS”**, de acordo com a demanda, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, podendo cada item ser solicitado em pedidos diversos, até a quantidade total, objeto dos Processos Administrativos n°s. 001420 e 1790/2021, de acordo com as especificações constantes na Cláusula Quarta desta Ata, bem como, no Termo de Referência (Anexo I) do Pregão Eletrônico n° 002/2021, o qual é parte integrante deste Instrumento.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação – CPL



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para atender às despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, estão previstos na dotação orçamentária, para o exercício de 2021, sob a seguinte classificação funcional programática:

- 01.101 – Assembleia Legislativa do Estado do Pará
- 01.122.1496.8552 – Operacionalização das Ações Administrativas
 - 3000-00 – Despesas Correntes
 - 3300-00 – Outras Despesas Correntes
 - 3390-00 – Aplicação Direta
 - 3390-30 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS

Vigorarão na presente Ata, os preços unitários constantes da Proposta Comercial do FORNECEDOR, perfazendo o valor global estimado de **R\$ 629.000,00 (Seiscentos e Vinte e Nove Mil Reais)**, de acordo com o quadro abaixo:

Item	Produto	Marca	Embalagem	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	ALMOFADA P/ CARIMBO, COR AZUL , MATERIAL CAIXA PLÁSTICA, ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, ENTINTADA, TAMANHO Nº 3, REFERÊNCIA PILOT SÉRIE OURO OU SIMILAR EM QUALIDADE E DESEMPENHO. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	Carbrink	Unid.	30	10,31	309,30
2	ALMOFADA PARA CARIMBO, COR PRETA , MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, ENTINTADA, TAMANHO Nº 3, REFERÊNCIA PILOT SÉRIE OURO OU SIMILAR EM QUALIDADE E DESEMPENHO. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	Carbrink	Unid.	30	11,66	349,80
3	ALMOFADA PARA CARIMBO, COR VERMELHA , MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, ENTINTADA, TAMANHO Nº 3, REFERÊNCIA PILOT SÉRIE OURO OU SIMILAR EM QUALIDADE E DESEMPENHO. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	Carbrink	Unid.	20	14,00	280,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação – CPL



4	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE DE FELTRO, CORPO PLÁSTICO C/ COMPARTIMENTOS P/ DOIS PINCEIS, C/ 15 CM DE COMPRIMENTO, C/ 4,50 CM DE LARGURA E 2,5 CM ALTURA.	Cortiar	Unid.	20	7,10	142,00
5	APLICADOR FITA ADESIVA MONOFACE (P/ USO DE FITA ADESIVA MEDINDO 50 MM. X 50 M. A 100 M.), TIPO MANUAL, MATERIAL C/ CABO PLÁSTICO, APLICAÇÃO DE FITA DE ATÉ 50 MM. DE LARGURA E 100 M. DE COMPRIMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: QUEBRA REGULÁVEL E LÂMINA SERRILHADA DE 50 MM. FABRICADO C/ MATERIAL SUPER RESISTENTE, EM PLÁSTICO, COR À COMBINAR C/ ADM. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	Easy Office	Unid.	10	17,07	170,70
	APONTADOR P/ LÁPIS, COMUM, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, C/ LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ UM FURO E S/ DEPÓSITO DE RESÍDUOS, TAM. MÉDIO. REFERÊNCIA: CIS, FABER CASTELL OU OUTRO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL	Leonora	Unid.	50	0,75	37,50
7	APONTADOR P/ LÁPIS, MECÂNICO DE MESA, C/ LÂMINA INOXIDÁVEL, FIXAÇÃO EM MESA, CORPO PLÁSTICO, C/ DEPÓSITO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 9,5 CM DE ALTURA X 5,3 CM DE LARGURA X 6,0 CM DE PROFUNDIDADE. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	Leonora	Unid.	50	59,05	2.952,50
8	BORRACHA APAGADORA DE ESCRITA, DE LÁPIS/LAPISEIRA, BORRACHA NATURAL BRANCA MACIA, S/ CORANTE, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA S/ BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, C/ DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS ALTURA 1,50 CM X LARGURA 4,50 CM X PROFUNDIDADE 2,50 CM X PESO 20 G. CARACTRÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA PLÁSTICA.	Leonora	Unid.	80	0,57	45,60



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação – CPL

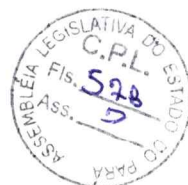


	DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.					
9	BORRACHA APAGADORA DE ESCRITA, DE TINTA DE CANETA E LÁPIS, ATÓXICA, DIMENSÕES VARIÁVEIS: COMPRIMENTO 40 MM A 60 MM, LARGURA 16 MM A 20 MM E ESPESSURA 6 MM A 8 MM. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	Leonora	Unid.	80	0,89	71,20
10	BORRACHA APAGADORA PONTEIRA DE ESCRITA, DE LÁPIS/LAPISEIRA, BORRACHA NATURAL BRANCA MÁCIA, S/ CORANTE, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA S/ BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, C/ DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS LARGURA 1 CM. X ALTURA 3 CM. X COMPRIMENTO 1 CM. X PESO 10 G. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCAIXE EM LÁPIS E PONTA ARREDONDA OU SETA. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	Mercur	Unid.	100	0,34	34,00
11	CADERNETA / BLOCO DE TAQUIGRAFIA, C/ CAPA E CONTRACAPA DE PAPELÃO, EM PAPEL DUPLEX 300 G/M ² (QUE NÃO OSTENTE PROPAGANDA COMERCIAL DE TERCEIROS), C/ FOLHAS INTERNAS EM PAPEL 63 G/M ² , PAUTADAS NO VERSO E ANVERSO, FIXADAS À CAPA POR MEIO DE UMA ESPIRAL EM PLÁSTICO, C/ DIMENSÕES VARIÁVEIS: COMPRIMENTO 18 CM A 20 CM. X LARGURA 14 CM. A 15 CM. X ALTURA 1 CM. A 1,5 CM. C/ 80 A 96 FLS.	San Remo	Unid.	300	8,26	2.478,00
12	CAIXA ARQUIVO MORTO PLÁSTICO, MEDIÇÃO APROXIMADAS DE 35 A 36 CM. X 13 A 14 CM. X 25 A 26 MM. DE 130 G/M ³ , CARACTERÍSTICA DO MATERIAL: EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO, COR PREFERENCIALMENTE AZUL E AMARELO, P/ APLICAÇÃO DE ARQUIVAMENTOS DE DOCUMENTOS C/ IDENTIFICADOR E ESPECIFICAÇÃO P/ ARQUIVO NO VERSO, TAMANHO OFÍCIO, TAMPA C/ AUTOTRAVAMENTO.	Alaplast	Unid.	1.500	4,60	6.900,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação – CPL



13	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA DUPLA ARTICULÁVEL EM POLIESTIRENO COM DUAS BANDEJAS NO TAMANHO OFÍCIO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 355 x 253 x 80 MM	Waleu	Unid.	50	40,97	2.048,50
14	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA SIMPLES EM POLIESTIRENO COM UMA BANDEJA NO TAMANHO OFÍCIO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 355 x 253 x 80 MM	Waleu	Unid.	100	25,95	2.595,00
15	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, ESCRITA 0,7, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO DE PLÁSTICO SUPERIOR DE PRESSÃO REMOVÍVEL, TAMANHO APROXIMADO DE 14 CM, INCLUINDO A TAMPA. FABRICAÇÃO NACIONAL, MARCA GRAVADA NO PRODUTO, EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. PRODUTO DE ESCRITA DE COR AZUL. COM QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A BIC E FABER CASTEL. CX. C/ 50 (CINQUENTA) UNID. APRESENTANDO ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	Compactor	Caixa C/ 50 Unid.	200	39,44	7.888,00
16	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA, ESCRITA 0,7, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO DE PLÁSTICO SUPERIOR DE PRESSÃO REMOVÍVEL, TAMANHO APROXIMADO DE 14 CM, INCLUINDO A TAMPA. FABRICAÇÃO NACIONAL, MARCA GRAVADA NO PRODUTO, EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. PRODUTO DE ESCRITA DE COR PRETA. COM QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A BIC E FABER CASTEL. CX. C/ 50 (CINQUENTA)	Compactor	Caixa. C/ 50 Unid.	150	41,99	6.298,50



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação – CPL



	UNID. APRESENTANDO ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.					
17	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR VERMELHA, ESCRITA 0,7, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO DE PLÁSTICO SUPERIOR DE PRESSÃO REMOVÍVEL, TAMANHO APROXIMADO DE 14 CM, INCLUINDO A TAMPA. FABRICAÇÃO NACIONAL, MARCA GRAVADA NO PRODUTO, EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. PRODUTO DE ESCRITA DE COR VERMELHA. COM QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A BIC E FABER CASTEL. CX. C/ 50 (CINQUENTA) UNID. APRESENTANDO ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	Compactor	Caixa. C/ 50 Unid.	50	34,13	1.706,50
18	CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELA, C/ PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, C/ TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1 MM P/ SUBLINHAR E 4 MM P/ DESTACAR. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PILOT, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	Leonora	Unid.	400	1,56	624,00
19	CANETA MARCA TEXTO, COR LARANJA, C/ PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, C/ TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1 MM P/ SUBLINHAR E 4 MM P/ DESTACAR. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PILOT, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	Leonora	Unid.	400	1,90	760,00

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ****Comissão Permanente de Licitação – CPL**

20	CANETA MARCA TEXTO, COR ROSA, C/ PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, C/ TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1 MM P/ SUBLINHAR E 4 MM P/ DESTACAR. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PILOT, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	Leonora	Unid.	400	1,31	524,00
21	CANETA MARCA TEXTO, COR VERDE LIMÃO, C/ PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO EM POLIESTER, C/ TINTA SUPERFLUORESCENTE E COR VIVA PARA SUBLINHAR E DESTACAR, ESPESSURA DO TRAÇO 1 MM P/ SUBLINHAR E 4 MM P/ DESTACAR. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PILOT, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	Leonora	Unid.	400	1,62	648,00
22	CAPA E CONTRACAPA PLÁSTICA P/ ENCARDENAÇÃO (CONJUNTO OU JOGO COMPLETO), FORMATO OFÍCIO, MEDINDO 220 MM. X 330 MM., MATERIAL PLÁSTICO EM PVC, C/ CAPA TRANSPARENTE E CONTRA CAPA NÃO TRANSPARENTE DE UMA COR.	Tekline	Unid.	2.500	0,33	825,00
23	CLIPS NIQUELADOS, Nº 2 / 0, MEDINDO 33 MM., FABRICADO C/ ARAME DE AÇO INOX C/ TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, RESISTENTE. EMBALAGEM CX. C/ 100 UNID. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	ACC	Caixa. C/ 100 Unid.	1.400	2,18	3.052,00
24	CLIPS NIQUELADOS, Nº 4 / 0, MEDINDO 40 MM., FABRICADO C/ ARAME DE AÇO INOX C/ TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, RESISTENTE. EMBALAGEM CX. C/ 50 UNID. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	ACC	Caixa. C/ 50 Unid.	800	3,19	2.552,00

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ****Comissão Permanente de Licitação – CPL**

25	CLIPS NIQUELADOS, Nº 6 / 0, MEDINDO 50 MM., FABRICADO C/ ARAME DE AÇO INOX C/ TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, RESISTENTE. EMBALAGEM CX. C/ 50 UNID. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	ACC	Caixa C/ 50 Unid.	700	4,15	2.905,00
26	CLIPS NIQUELADOS, Nº 8 / 0, MEDINDO 60 MM., FABRICADO C/ ARAME DE AÇO INOX C/ TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, RESISTENTE. EMBALAGEM CX. C/ 25 UNID. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	ACC	Caixa C/ 25 Unid.	350	2,91	1.018,50
27	COLA BRANCA, EM BASTÃO, APLICAÇÃO EM PAPEL, ATÓXICA, À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, C/ BASE GIRATÓRIA, C/ TAMPA HERMÉTICA P/ EVITAR RESSECAMENTO. EMBALAGEM BST. C/ 20 G. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	Leonora	Bastão C/ 20 G.	370	3,99	1.476,30
28	COLA INSTANTÂNEA, COMPOSIÇÃO ESTER DE CIANOACRILATO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO EM TÊCIDO, VIDRO, BORRACHA, METAL, MADEIRA, ACRÍLICO, PVC, PLÁSTICO, BORRACHA E NÁILON. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: INSTANTÂNEA, TIPO LÍQUIDO, EMBALAGEM BSG. C/ 5 G. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	Tek Bond	Frasco/ Bisnaga C/ 5 G.	100	8,00	800,00
29	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, LATONADO, DUAS PONTAS, Nº 12, CX. C/ 72 UNID.	ACC	Caixa C/ 72 Unid.	100	8,27	827,00
30	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, LATONADO, DUAS PONTAS, Nº 8, CX. C/ 72 UNID.	ACC	Caixa C/ 72 Unid.	300	6,56	1.968,00
31	CORRETIVO LÍQUIDO, A BASE DE ÁGUA, INODORO, ATÓXICO, MULTIUSO, P/ CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM FRC. C/ 18 ML, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	Frama	Frasco C/ 18 ML.	500	2,41	1.205,00
32	ESPIRAL P/ ENCARDENAÇÃO, MEDINDO 14 MM. DIÂMETRO, 33 CM COMPRIMENTO, C/	Tekline	Pacote C/ 100 Unid.	40	21,60	864,00

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ****Comissão Permanente de Licitação – CPL**

	CAPACIDADE APROXIMADAMENTE P/ 85 FLS., MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR PRETA. EMBALAGEM PCT. C/ 100 UNID.					
33	ESPIRAL P/ ENCARDENAÇÃO, MEDINDO 33 MM. DIÂMETRO X 33 CM. COMPRIMENTO, C/ CAPACIDADE APROXIMADAMENTE P/ 160 FLS., MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR PRETA. EMBALAGEM PCT. C/ 100 UNID.	Tekline	Pacote C/ 100 Unid.	30	31,40	942,00
34	ESPIRAL P/ ENCARDENAÇÃO, MEDINDO 9 MM. DIÂMETRO, 33 CM DE COMPRIMENTO, C/ CAPACIDADE APROXIMADAMENTE P/ 50 FLS., MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR PRETA. EMBALAGEM PCT. C/ 100 UNID.	Tekline	Pacote C/ 100 Unid.	30	11,67	350,10
35	ESTILETE, C/ LÂMINA DESCARTÁVEL, TIPO LARGO, (CORTADOR DE PAPEL), CORPO DE PROPILENO, BOTÃO DE TRAVAMENTO/LIBERAÇÃO DA LÂMINA, EMPUNHADA, C/ LÂMINA EM AÇO LARGA DE 18 MM.	Leonora	Unid.	300	10,52	3.156,00
36	ETIQUETA, AUTO ADESIVA, A LASER, TAMANHO A4 MEDINDO 210 MM. X 297 MM., C/ 3 COLUNAS E 21 ETIQUETAS POR FOLHA, MEDINDO 63,5 MM. X 38,1 MM., EMBALAGEM CX. C/ 100 FLS. C/ 2.100 UNID. DE ETIQUETAS. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	Leonora	Caixa C/ 100 FLS. C/ 21 Unid. Etq.	500	31,63	15.815,00
37	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 15 CM. DE COMPRIMENTO X 1,5 CM. DE LARGURA, ADMITE-SE VARIAÇÃO DE +/- 1 CM. PONTA CURVA C/ OU S/ MARCA ESTAMPADA NO CORPO DO PRODUTO.	Leonora	Unid.	500	1,66	830,00
38	FITA ADESIVA DUPLA FACE, MATERIAL ESPUMA, C/ ALTA ADERÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 MM. X 20 M., P/ USO EM PAPEL E MATERIAIS DECORATIVOS LEVES. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	Embalando	Unid.	100	40,23	4.023,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação – CPL



39	FITA ADESIVA DUPLA FACE, MATERIAL POLIPROPILENO, C/ ALTA ADERENCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 MM. X 30 M., APLICAÇÃO MULTIUSO, REFERÊNCIA DO PRODUTO: MARCA 3M OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	Embalando	Unid.	100	7,79	779,00
40	FITA ADESIVA MONOFACE, MATERIAL POLIPROPILENO, LISA, TRANSPARENTE, C/ ALTA ADERENCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 MM. X 50 M. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	Embalando	Unid.	500	2,03	1.015,00
41	FITA ADESIVA MONOFACE, MATERIAL POLIPROPILENO, LISA, TRANSPARENTE, C/ ALTA ADERENCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 MM. X 50 M. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	Embalando	Unid.	500	2,51	1.255,00
42	FITA ADESIVA MONOFACE, MATERIAL PVC, LISA, COR MARROM, C/ ALTA ADERENCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 MM. X 50 M. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	Embalando	Unid.	400	4,21	1.684,00
43	GRAMPEADOR ALICATE ANATÔMICO, COR PRETA, ESTRUTURA METÁLICA, P/ ALFINETAR E GRAMPEAR, CAPACIDADE ATÉ 30 FOLHAS DE 75G/M ² (GRAMPO FECHADO), P/ GRAMPO 26/6. DEVERÁ APRESENTAR ÓRGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	Easy Office	Unid.	140	20,84	2.917,60
44	GRAMPEADOR GRANDE 23/6-24 GRAMPEIA ATÉ 240 FOLHAS. EM AÇO COM BASE E APOIO PLÁSTICO.	Easy Office	Unid.	50	96,15	4.807,50
45	GRAMPO Nº 23 / 6, EM AÇO GALVANIZADO, C/ CAPACIDADE APROXIMADA P/ 30 FLS., CX. C/ 1.000 UNID., REFERÊNCIA DO PRODUTO: MARCA CARBEX OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO	CIS	Caixa C/ 1.000 Unid.	2.000	4,30	8.600,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação – CPL



	COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.					
46	GRAMPO Nº 23 / 8, EM AÇO GALVANIZADO, C/ CAPACIDADE APROXIMADA P/ 50 FLS., CX. C/ 1.000 UNID., REFERÊNCIA DO PRODUTO: MARCA CARBEX OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	ACC	Caixa C/ 1.000 Unid.	2.000	2,66	5.320,00
47	GRAMPO Nº 23 / 10, EM AÇO GALVANIZADO, C/ CAPACIDADE APROXIMADA P/ 70 FLS., CX. C/ 1.000 UNID., REFERÊNCIA DO PRODUTO: MARCA CARBEX OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	ACC	Caixa C/ 1.000 Unid.	2.000	2,78	5.560,00
48	GRAMPO Nº 23 / 13, EM AÇO GALVANIZADO, C/ CAPACIDADE APROXIMADA P/ 100 FLS., CX. C/ 1.000 UNID., REFERÊNCIA DO PRODUTO MARCA CARBEX OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	ACC	Caixa C/ 1.000 Unid.	2.000	3,43	6.860,00
49	GRAMPO Nº 26 / 6, EM AÇO GALVANIZADO, C/ CAPACIDADE APROXIMADA P/ 30 E 50 FLS., CX. C/ 1.000 UNID., REFERÊNCIA DO PRODUTO MARCA CARBEX OU QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	ACC	Caixa C/ 1.000 Unid.	3.000	1,31	3.930,00
50	GRAMPO TRANÇADO, NIQUELADO Nº 1, CX. C/ 12 UNID. MARCAS TESTADAS E APROVADAS PELO CNPQ: CHAPARRAU, CONDOR 117 E SIMILARES. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	ACC	Caixa C/ 12 Unid.	70	2,21	154,70
51	GRAMPO TRANÇADO, NIQUELADO, Nº 2, CX. C/ 50 UNID. MARCAS TESTADAS E APROVADAS PELO CNPQ: CHAPARRAU, CONDOR 117 E SIMILARES. DEVERÁ	ACC	Caixa C/ 50 Unid.	70	4,14	289,80

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ****Comissão Permanente de Licitação – CPL**

	APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL					
52	LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA EM LÁTEX Nº 18, P/ USO GERAL, COR AMARELA, C/ ALTA RESISTÊNCIA E ELASTICIDADE, PCT C/ 100 G. C/ 120 UNID., EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	Mercur	Pacote C/ 100 G. C/ 120 Unid.	350	3,79	1.326,50
53	LIVRO DE FREQUÊNCIA, C/ 100 FLS. (LIVRO DE PONTO) NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL C/120 G./M², FOLHAS INTERNAS PAPEL C/ 56 G./M², FORMATO DA CAPA 310 MM. X 217 MM., MIOLO 300 MM. X 211 MM.	Tilibra	Livro C/ 100 Fls.	800	13,24	10.592,00
54	LIVRO PROTOCOLO, MATERIAL EM PAPEL, C/ 100FLS., COMPRIMENTO 230MM, LARGURA 170MM, TIPO DE CAPA DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL CAPA PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS 54G./M²	Tilibra	Livro C/ 100 Fls.	400	9,84	3.936,00
55	LIXEIRA / CESTO DE LIXO ARAMADO EM AÇO, REDONDA, C/ CAPACIDADE P/ 13 L., MEDIDAS APROXIMADAS DE 21,5 CM DE DIÂMETRO E 27 CM DE ALTURA, NA COR PRETA.	Ordene	Unid.	300	40,06	12.018,00
56	NOVELO / BARBANTE DE ALGODÃO 4/8 200GC/ 100% DE ALGODÃO, APROXIMADAMENTE C/ 184 M., COR BRANCA.	Textil	Unid.	20	4,76	95,20
57	ORGANIZADOR DE MESA (PORTA CANETA/CLIPS/LEMBRETE) EM POLIESTIRENO.	Waleu	Unid.	100	7,82	782,00
58	PAPEL FOTOGRÁFICO FORMATO A4 MEDINDO 210 MM. X 297 MM., 180 GRAMAS, GLOSSY BRILHANTE BRANCO, ALTA RESOLUÇÃO, PARA IMPRESSÃO A JATO DE TINTA E A PROVA D'ÁGUA COM SECAGEM INSTANTÂNEA	Masterprint	Pacote C/ 50 Folhas	100	17,26	1.726,00
59	PAPEL FOTOGRÁFICO FORMATO A4 MEDINDO 210 MM. X 297 MM., 230 GRAMAS, GLOSSY BRILHANTE BRANCO, ALTA RESOLUÇÃO, PARA IMPRESSÃO	Masterprint	Pacote C/ 50 Folhas	100	22,50	2.250,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação – CPL



	A JATO DE TINTA E A PROVA D'ÁGUA COM SECAGEM INSTANTÂNEA					
60	PAPEL FOTOGRÁFICO FORMATO A4, AUTO ADESIVO, MEDINDO 210 MM. X 297 MM., 130 GRAMAS, GLOSSY BRILHANTE BRANCO, ALTA RESOLUÇÃO, PARA IMPRESSÃO A JATO DE TINTA E A PROVA D'ÁGUA COM SECAGEM INSTANTÂNEA	Masterprint	Pacote C/ 50 Folhas	70	21,75	1.522,50
61	PAPEL OPALINE (DIPLOMATA) 180 G./M ² , TAMANHO A4, BRANCO ALCALINO, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE, ONDE DEVERÁ CONSTAR: QUANTIDADE E/OU PESO LÍQUIDO, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. INDICAR NA EMBALAGEM CERTIFICADO FSC OU ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL EMBALAGEM CX. C/ 50 FLS.	Filipaper	Caixa C/50 Fls	80	18,37	1.469,60
62	PAPEL SULFITE, FORMATO A3, MEDINDO 297 MM. X 420 MM., DE 75 G./M ² NÃO RECICLAVEL, COR EXTRA BRANCO, EM RESMAS (RSM. C/ 500 FLS.), CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE, ONDE DEVERÁ CONSTAR: QUANTIDADE E/OU PESO LÍQUIDO, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. INDICAR NA EMBALAGEM CERTIFICADO FSC OU ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL. ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO C/ 5 RSM.	Report	Caixa C/5 Resmas C/ 500 Fls.	15	205,74	3.086,10
63	PAPEL SULFITE, FORMATO A4 MEDINDO 210 MM. X 297 MM., DE 75 G/M ² , NÃO RECICLAVEL, COR EXTRA BRANCO, EM RESMAS (RSM. C/ 500 FLS.), CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE, ONDE DEVERÁ CONSTAR: QUANTIDADE E/OU PESO LÍQUIDO, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. INDICAR NA EMBALAGEM CERTIFICADO FSC OU ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL. ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO C/ 10 RSM	Copimax	Caixa C/ 10 Resmas C/ 500 Fls.	1.500	145,00	217.500,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação – CPL



64	PAPÉL SULFITE, FORMATO CARTA, MEDINDO 216 MM. X 279 MM., DE 75 G/M ² , NÃO RECICLÁVEL, COR EXTRA BRANCO, EM RESMAS (RSM. C/ 500 FLS.), CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE, ONDE DEVERÁ CONSTAR: QUANTIDADE E/OU PESO LÍQUIDO, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. INDICAR NA EMBALAGEM CERTIFICADO FSC OU ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL. ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO C/ 10 RSM.	Chamex	Caixa C/ 10 Resmas C/ 500 Fls.	50	142,95	7.147,50
65	PAPÉL SULFITE, FORMATO OFÍCIO II, MEDINDO 216 MM. X 330 MM., DE 75 G/M ² , NÃO RECICLÁVEL, COR EXTRA BRANCO, EM RESMAS (RSM. C/ 500 FLS.), CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE, ONDE DEVERÁ CONSTAR: QUANTIDADE E/OU PESO LÍQUIDO, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. INDICAR NA EMBALAGEM CERTIFICADO FSC OU ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL. ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO C/ 10 RSM.	Report	Caixa C/ 10 Resmas C/ 500 Fls.	100	170,00	17.000,00
66	PAPÉL VERGÊ, FORMATO A4, MEDINDO 210 MM. X 297 MM., 180 G/M ² , NA COR BRANCA.	Filipaper	Pacote C/ 50 Folhas	200	9,26	1.852,00
67	PAPÉL PÉRSICO, FORMATO A4, MEDINDO 210 MM. X 297 MM., 180 G/M ² , NA COR BRANCO / MARFIM.	Filipaper	Pacote C/ 50 Folhas	200	12,97	2.594,00
68	PAPÉL ECOGRAFITE, FORMATO A4, MEDINDO 210 MM. X 297 MM., 180 G/M ² , NA COR AREIA / CRISTAL	Filipaper	Pacote C/ 50 Folhas	200	21,89	4.378,00
69	PAPÉL COUCHÊ TAMANHO A3 COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 240g/M ² (RESMA), 279MM X 420MM (TAMANHO)	Filipaper	Resma	70	165,00	11.550,00
70	PASTA TIPO ABA EM PAPEL CARTÃO, PLASTIFICADA, C/ ELÁSTICO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 235 MM. X 357 MM., COR AMARELO.	Matrix	Unid.	1.400	1,68	2.352,00
71	PASTA TIPO ABA EM PAPEL CARTÃO, PLASTIFICADA, C/ ELÁSTICO, COM MEDIDAS	Matrix	Unid.	1.400	1,68	2.352,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação – CPL



	APROXIMADAS DE 235 MM. X 357 MM., COR AZUL.					
72	PASTA TIPO ABA EM PAPEL CARTÃO, PLASTIFICADA, C/ ELÁSTICO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 235 MM. X 357 MM., COR BRANCA.	Matrix	Unid.	1.400	1,68	2.352,00
73	PASTA TIPO ABA EM PAPEL CARTÃO, PLASTIFICADA, C/ ELÁSTICO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 235 MM. X 357 MM., COR PRETA.	Matrix	Unid.	1.400	1,68	2.352,00
74	PASTA TIPO ABA EM PAPEL CARTÃO, PLASTIFICADA, C/ ELÁSTICO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 235 MM. X 357 MM., COR VERDE.	Matrix	Unid.	1.400	1,68	2.352,00
75	PASTA TIPO ABA EM PAPEL CARTÃO, PLASTIFICADA, C/ ELÁSTICO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 235 MM. X 357 MM., COR VERMELHA.	Matrix	Unid.	1.400	1,68	2.352,00
76	PASTA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX, CARTOLINA, PLASTIFICADA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 235 MM. X 357 MM., C/ DOIS FUROS E GRAMPO PLÁSTICO, COR AMARELO.	Matrix	Unid.	500	0,99	495,00
77	PASTA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX, CARTOLINA, PLASTIFICADA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 235 MM. X 357 MM., C/ DOIS FUROS E GRAMPO PLÁSTICO, COR AZUL.	Matrix	Unid.	700	0,99	693,00
78	PASTA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX, CARTOLINA, PLASTIFICADA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 235 MM. X 357 MM., C/ DOIS FUROS E GRAMPO PLÁSTICO, COR BRANCA.	Matrix	Unid.	700	0,99	693,00
79	PASTA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX, CARTOLINA, PLASTIFICADA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 235 MM. X 357 MM., C/ DOIS FUROS E GRAMPO PLÁSTICO, COR PRETA.	Matrix	Unid.	700	0,99	693,00
80	PASTA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX, CARTOLINA, PLASTIFICADA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 235 MM. X 357 MM., C/ DOIS FUROS E GRAMPO PLÁSTICO, COR VERDE.	Matrix	Unid.	700	0,99	693,00
81	PASTA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX, CARTOLINA, PLASTIFICADA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 235 MM. X 357 MM., C/ DOIS FUROS E GRAMPO PLÁSTICO, COR VERMELHA.	Matrix	Unid.	700	0,99	693,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação – CPL



82	PASTA REGISTRADORA AZ, LOMBO ESTREITO , TAMANHO OFICIO, NA COR PRETA OU AZUL, CARTÃO MACIÇO, PLASTIFICADA, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE PP, DA MESMA COR; CANTONEIRAS DE PROTEÇÃO FIXADAS; FERRAGEM EM D NIQUELADA DE ALTA PRECISÃO AUTO MONTÁVEL; OLHAL NIQUELADO; MEDIDA APROXIMADA 34 CM. ALTURA X 28 CM. COMPRIMENTO X 5 CM. ESPESSURA. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	Frama	Unid.	750	13,00	9.750,00
83	PASTA REGISTRADORA AZ, LOMBO LARGO , TAMANHO OFICIO, NA COR PRETA OU AZUL, CARTÃO MACIÇO, PLASTIFICADA, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE PP, DA MESMA COR; CANTONEIRAS DE PROTEÇÃO FIXADAS; FERRAGEM EM D NIQUELADA DE ALTA PRECISÃO AUTO MONTÁVEL; OLHAL NIQUELADO; MEDIDA APROXIMADA 34 CM. LARGURA X 28 CM. COMPRIMENTO X 5 CM. ESPESSURA. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	Frama	Unid.	2.000	15,00	30.000,00
84	PASTA SUSPensa EM CARTÃO KRAFT, 360 MM A 370MM DE LARGURA E 235 MM A 240MM DE ALTURA, 210 G/M ² A 420 G/M ² , COM ACETATO, ETIQUETA, GRAMPO E TRILHO PLÁSTICO.	Frama	Unid.	1.500	1,20	1.800,00
85	PERFURADOR DE PAPEL, 2 FUROS UNIVERSAIS P/ FURAR 150 FLS. C/ 80 G/M ² E 180 FLS. C/ 70 G/M ² , GRANDE DE MESA, CONFECCIONADO EM METAL PINTADO DE COR PRETO, BASE PLÁSTICA C/ REGULADOR DE TAMANHO DO PAPEL P/ CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS.	CIS	Unid.	200	250,00	50.000,00
86	PILHA ALCALINA 1,5V TIPO AA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, TAMANHO PADRÃO/PEQUENA; ALTA PERFORMANCE, NÃO RECARREGÁVEL CONFORME A RESOLUÇÃO N.257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90. EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DE FABRICANTE. ACONDICIONADAS	Rayovac	Cartela C/ 2 Unid.	600	5,47	3.282,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação – CPL

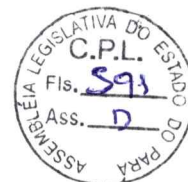


	EM CARTELAS DE 2 UNID.; COTAR EMBALAGEM C/ 2 UNID. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.					
87	PILHA ALCALINA 1,5V TIPO AAA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, TAMANHO PADRÃO/PALITO; ALTA PERFORMANCE, NÃO RECARREGÁVEL CONFORME A RESOLUÇÃO N.257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DE FABRICANTE. ACONDICIONADAS EM CARTELAS DE 2 UNID.; COTAR EMBALAGEM C/ 2 UNID. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	Rayovac	Cartela C/ 2 Unid.	600	4,57	2.742,00
88	PINCEL ATÔMICO, COR AZUL, C/ TINTA A BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL, PONTA CHANFRADA C/ APROXIMADAMENTE 4MM., LARGURA DA ESCRITA 2,0 MM. A 8,0 MM. APROXIMADAMENTE. EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	Compactor	Unid.	200	27,00	5.400,00
89	PINCEL ATÔMICO, COR PRETA, C/ TINTA A BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL, PONTA CHANFRADA C/ APROXIMADAMENTE 4MM., LARGURA DA ESCRITA 2,0 MM. A 8,0 MM. APROXIMADAMENTE. EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	Compactor	Unid.	200	27,00	5.400,00
90	PINCEL ATÔMICO, COR VERDE, C/ TINTA A BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL, PONTA CHANFRADA C/ APROXIMADAMENTE 4MM., LARGURA DA ESCRITA 2,0 MM. A 8,0 MM. APROXIMADAMENTE. EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES.	Compactor	Unid.	200	27,00	5.400,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação – CPL



	DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.					
91	PINCEL ATÔMICO, COR VERMELHA, C/ TINTA A BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL, PONTA CHANFRADA C/ APROXIMADAMENTE 4MM., LARGURA DA ESCRITA 2,0 MM. A 8,0 MM. APROXIMADAMENTE. EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	Compactor	Unid.	200	27,00	5.400,00
92	PINCEL P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL 91% RECARREGÁVEL; ESPECIAL P/QUADRO BRANCO C/ PONTA MACIA P/ NÃO DANIFICAR O QUADRO; APAGA FACILMENTE; PONTA DE ACRÍLICO 6.0 MM; ESPESSURA DE ESCRITA 2.3MM; TINTA ESPECIAL; REFIL E PONTAS SUBSTITUÍVEIS, NA COR AZUL, EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL. EMBALAGEM CX. C/ 12 UNID.	Compactor	Caixa C/ 12 Unid.	10	35,53	355,30
93	PINCEL P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL 91% RECARREGÁVEL; ESPECIAL P/QUADRO BRANCO C/ PONTA MACIA P/ NÃO DANIFICAR O QUADRO; APAGA FACILMENTE; PONTA DE ACRÍLICO 6.0 MM; ESPESSURA DE ESCRITA 2.3MM; TINTA ESPECIAL; REFIL E PONTAS SUBSTITUÍVEIS, NA COR PRETA, EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL. EMBALAGEM CX. C/ 12 UNID.	Compactor	Caixa C/ 12 Unid.	10	35,52	355,20

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ****Comissão Permanente de Licitação – CPL**

94	PINCEL P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL 91% RECARREGÁVEL: ESPECIAL P/QUADRO BRANCO C/ PONTA MACIA P/ NÃO DANIFICAR O QUADRO; APAGA FACILMENTE; PONTA DE ACRÍLICO 6.0 MM; ESPESSURA DE ESCRITA 2.3MM; TINTA ESPECIAL; REFIL E PONTAS SUBSTITUÍVEIS, NA COR VERMELHA, EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL. EMBALAGEM CX. C/ 12 UNID.	Compactor	Caixa C/ 12 Unid.	10	35,53	355,30
95	QUADRO BRANCO. MOLDURA EM ALUMÍNIO. TAMANHO 90 X 60 CM.	Cortiant	Unid.	100	81,00	8.100,00
96	QUADRO DE AVISOS COM BORDA EM ALUMÍNIO. NA COR VERDE MEDINDO 120 X 90 CM.	Cortiant	Unid.	100	150,00	15.000,00
97	PRESILHA P/ CRACHÁ, EM METAL, TIPO JACARÉ P/ CRACHÁ, REMOVÍVEL, ALÇA LEITOSA.	Plastpark	Unid.	1.000	0,60	600,00
98	RÉGUA C/ ESCALA METÁLICA DE 30 CM. DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL C/ NO MÍNIMO, 1,5 MM DE ESPESSURA E 35 MM. DE LARGURA, GRADUADA EM MILÍMETROS E POLEGADAS. DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	Brasfort	Unid.	150	7,31	1.096,50
99	RÉGUA C/ ESCALA METÁLICA DE 60 CM. DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL C/ NO MÍNIMO 1,5 MM. DE ESPESSURA E 3,5 CM DE LARGURA, GRADUADA EM MILÍMETROS E POLEGADAS. DE BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	Brasfort	Unid.	150	17,70	2.655,00
100	TESOURA, C/ LÂMINA EM AÇO INOX DE 21 CM, P/ USO DIVERSOS; SUPERCORTE, RESISTENTE, MULTIUSO, CABOS EM POLIPROPILENO. EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL. DEVERÁ APRESENTAR ORGÃO COMPETENTE DE CERTIFICAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.	TRIS	Unid.	500	10,40	5.200,00
101	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, CAPACIDADE PARA 180 ML a 200ML, EM POLIESTIRENO BRANCO, REBORDO	Cristal Copos	Caixa C/ 25 Pacotes	600	49,00	29.400,00

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ****Comissão Permanente de Licitação – CPL**

	ANTICORTANTE DE, NO MÍNIMO 180°, ATÓXICO CORPO FRISADO, PESO MÍNIMO DE 1,62g. CONFECCIONADOS E FABRICADOS EM CONFORMIDADE COM A NBR 14865/2012 DA ABNT, EM POLIESTIRENO LEITOSO ATÓXICO. POR UNIDADE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM 100 UNIDADES, SEM TELESCOPAMENTO INTEGRAL, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 25 PACOTES COM 100 UNIDADES DE COPOS DESCARTÁVEIS. MARCA DE REFERÊNCIA PARA QUALIDADE: FC OLIVEIRA, COPOBRAS, COPOMAS OU SUPERIOR.		C/ 100 Unidades			
102	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, CAPACIDADE PARA 50 ML, EM POLIESTIRENO BRANCO, REBORDO ANTICORTANTE DE, NO MÍNIMO 180°, ATÓXICO CORPO FRISADO, PESO MÍNIMO DE 0,75g. CONFECCIONADOS E FABRICADOS EM CONFORMIDADE COM A NBR 14865/2012 DA ABNT, EM POLIESTIRENO LEITOSO ATÓXICO. POR UNIDADE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM 100 UNIDADES, SEM TELESCOPAMENTO INTEGRAL, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 50 PACOTES COM 100 UNIDADES DE COPOS DESCARTÁVEIS. MARCA DE REFERÊNCIA PARA QUALIDADE: FC OLIVEIRA, COPOBRAS, COPOMAS OU SUPERIOR.	Cristal Copos	Caixa C/ 50 Pacotes C/ 100 Unidades	70	73,81	5.166,70
VALOR GLOBAL (R\$)						629.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. A Contratada deverá efetuar a entrega dos materiais no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho e do pedido do material, sob pena de sofrer as sanções prescritas na Lei.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação – CPL



5.2. A Contratada deverá comunicar, através de e-mail, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos neste Poder Legislativo, no horário do expediente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

5.3. O material objeto desta Ata, deverá ser entregue na Seção de Controle e Aquisição de Material da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, sito à Rua do Aveiro nº 130, Bairro Cidade Velha, no horário das 8h às 14h, de segunda à sexta-feira.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O recebimento ocorrerá em duas etapas:

6.1.1. RECEBIMENTO PROVISÓRIO: o material será recebido provisoriamente no momento da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações exigidas no anexo do Termo de Referência, edital e proposta de preços, ficando nesta ocasião suspensa a fluência do prazo de entrega inicialmente fixado.

6.1.2. DEFINITIVAMENTE: no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento provisório, após a verificação das características do material que, estando em conformidade com as especificações exigidas, será recebido definitivamente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1. Caberá a fiscalização do Contrato ao Chefe da Divisão de Apoio Administrativo-DAA da Assembleia Legislativa do Estado. No impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, suas funções serão desempenhadas pelo substituto que será designado na oportunidade;

7.2. Ao fiscal do Contrato caberá administrar a execução dos serviços e atestar a respectiva nota fiscal para efeito de pagamento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas pelo Fiscal do Contrato, em tempo oportuno, à Diretoria Administrativa para a adoção das medidas que julgar convenientes;

7.3. A ação de fiscalização não eximirá a Contratada de suas responsabilidades contratuais;

7.4. O servidor designado para acompanhar e fiscalizar o Contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

7.5. Independente do acompanhamento e fiscalização exercida pela Contratante, a Empresa Contratada deverá exercer fiscalização permanente sobre os serviços por ela executados, objetivando:

- a) Manter elevado padrão de qualidade dos serviços prestados;
- b) Manter permanente contato com a fiscalização da Contratante para solução de eventuais problemas.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:

8.1. Quando o preço registrado nesta Ata, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá a este Poder:

- a) Convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o cancelamento do registro, este Poder poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades previstas no Edital, **desde que a comunicação**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação – CPL



ocorra antes do pedido de fornecimento e forem aceitas as justificativas, salvo hipótese de negociação com vistas à fixação de novo preço.

a) A justificativa de que cuida este subitem será acompanhada de fundamentação jurídica e econômico-financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser comprovados e analisados através de elementos materiais que o sustentem.

8.3. Na hipótese dos subitens anteriores, quando frustrada a negociação, este Poder convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.3.1. Não havendo êxito nas negociações, este Poder deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.4. Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro.

8.4.1. A fixação do novo preço deverá ser consignada na Ata de Registro de Preços, mediante aditivos, com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre partes.

CLÁUSULA NONA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se dos preços registrados, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a este Poder Legislativo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata, quando:

10.1. O fornecedor não formalizar a Ata decorrente do Registro de Preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata, sem justificativa aceitável;

10.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

10.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

10.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do Registro de Preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/83, e art. 20 do Decreto Federal nº 7.892/2013;

10.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado;

10.6. Por solicitação do fornecedor na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução da Ata.

10.7. No caso de cancelamento do Registro de Preços, devidamente justificado nos autos do Processo, terá o fornecedor o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.

10.8. O cancelamento do Registro de Preços poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição dos produtos, a critério deste Poder.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A vigência da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 002/2021, será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação – CPL



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à Contratada pelo Departamento Financeiro da Contratante, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da apresentação da fatura juntamente com a nota fiscal, emitida de acordo com a legislação fiscal vigente, devidamente atestados pela unidade administrativa responsável pela fiscalização dos produtos adquiridos.

12.1. O pagamento será creditado no **Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, Agência 0053, Conta Corrente nº 000758023-1**, através de Ordem Bancária;

12.2. O pagamento somente será efetuado após a comprovação pela Contratada, de que se encontra regular com as suas obrigações, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito junto ao INSS; FGTS e Justiça do Trabalho (CNDT), além de comprovantes de regularidade fiscal para com as Fazendas Públicas Federal e Estadual;

12.3. Ocorrendo erro no documento de cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a Contratada tome as medidas necessárias ao equacionamento da pendência, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo;

12.4. Não efetuado o pagamento pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará no prazo fixado acima, e desde que não haja culpa da Contratada, os valores correspondentes à fatura serão atualizados financeiramente com base no critério abaixo especificado, consoante prevê o art. 40, XIV, "c", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Monetários

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de atualização financeira = 0, 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

13.1. Proceder a entrega dentro do prazo fixado, em conformidade com as especificações exigidas e constantes nesta Ata, edital e proposta de preços apresentada;

13.2. Entregar produtos novos, acondicionados adequadamente em sua embalagem original, lacrada, acompanhados de toda documentação pertinente ao produto;

13.3. Substituir os produtos em desacordo com a proposta de preços ou especificações deste Instrumento, ou que porventura sejam entregues com defeitos e imperfeições;

13.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará, atendendo prontamente a quaisquer reclamações pertinentes;

13.5. Respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências desta Casa de Leis;

13.6. Manter os seus empregados devidamente identificados no momento da entrega dos materiais neste Poder;

13.7. Arcar com as despesas decorrentes de quaisquer infrações praticadas por seus empregados nas dependências desta Casa de Leis;

13.8. Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em uma licitação.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação – CPL



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA)

- 14.1. Receber provisoriamente o material disponibilizando local, data e horário;
- 14.2. Conferir de forma minuciosa, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes nesta Ata, no edital e na proposta de preços, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 14.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do servidor designado;
- 14.4. Solicitar a substituição do material que apresentar defeito durante a verificação de conformidade e/ou no decorrer de sua utilização;
- 14.5. Atestar a Nota Fiscal correspondente, por intermédio do servidor designado para esse fim;
- 14.6. Efetuar o pagamento à Contratada, desde que verificada a adequação do objeto fornecido com as especificações constantes nesta Ata;
- 14.7. Rejeitar no todo ou em parte o material entregue em desacordo com o objeto do presente Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

No caso da Contratada, com preços registrados, deixar de cumprir, total ou parcialmente, as obrigações assumidas no certame licitatório ou usar de má fé, ficará sujeita as penalidades abaixo discriminadas, assegurado seu direito ao contraditório e a ampla defesa.

15.1. Advertência

Advertência pelo não cumprimento de obrigações assumidas, desde que não interfira na execução ou na sua conclusão e não traga prejuízos econômicos e funcionais a este Poder;

15.2. Multa

15.2.1. De 0,1% sobre o valor total da **Nota de Empenho** a cada reincidência do motivo determinante da aplicação da penalidade de advertência;

15.2.2. De 0,1% ao dia, sobre o valor total do **objeto adjudicado**, nos casos de atraso injustificado de até 05 dias nos casos de:

I. Retirada/aceite da Nota de Empenho.

15.2.3. Após o 15º dia de atraso do prazo previsto para entrega ou substituição do objeto contratado, sem justificativa aceita pela Administração, o objeto será considerado como inexecutado;

15.2.4. De 0,1% ao dia, sobre o valor total da **Nota de Empenho**, nos casos de atraso injustificado de até 05 dias nos casos de:

I. Entrega do objeto contratado;

II. Substituição do objeto contratado.

15.2.6. De 10% sobre o valor da obrigação pendente nos casos de:

I. Entrega parcial do objeto contratado;

II. Não substituição do objeto recusado ou com vícios, desde que configure inexecução parcial;

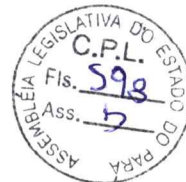
III. Recusa injustificada em retirar/aceitar a Nota de Empenho, desde que configure inexecução parcial;

IV. Outras hipóteses inexecução parcial.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação – CPL



15.2.7. De 15% sobre o valor total do **objeto adjudicado**, nos casos de:

- I. Recusa injustificada em retirar/aceitar a Nota de Empenho desde que configure inexecução total;
- II. Recusa injustificada em iniciar a entrega do objeto contratado;
- III. Não substituição de objeto recusado ou com vícios, desde que configure inexecução total;
- IV. Outras hipóteses de inexecução total do objeto.

15.2.8. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra;

15.2.9. O valor da multa aplicada será descontado do crédito devido à Contratada no mês em que a fase, parcela ou etapa do fornecimento for efetivamente concluída, caso o valor da multa seja superior ao crédito ou não haja crédito devido à Contratada, a multa será cobrada administrativamente por este Poder, ou ainda judicialmente.

15.3. Suspensão

Pelo descumprimento, injustificado e/ou não aceito pela Administração, das obrigações assumidas no procedimento licitatório e nesta Ata, bem como, nos casos de inexecução total ou parcial do objeto, aplicar-se-á Suspensão Temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com este Poder, pelo período de até 02 (dois) anos, na seguinte graduação:

- I. Por 06 (seis) meses, pelo descumprimento, injustificado e/ou não aceito pela Administração, das obrigações assumidas no procedimento licitatório e nesta Ata;
- II. 01 (um) ano, nos casos de inexecução parcial do objeto;
- III. 02 (dois) anos, nos casos de inexecução total do objeto.

15.4. Impedimento de Licitar

Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, com o conseqüente descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, à Contratada que:

- I. Apresentar documentação falsa;
- II. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- III. Não mantiver a proposta;
- IV. Falhar ou fraudar na execução do objeto;
- V. Comportar-se de modo inidôneo;
- VI. Fizer declaração falsa;
- VII. Cometer fraude fiscal.

15.5. Declaração de Inidoneidade

No caso de inexecução do objeto que configure ilícito penal, assim como no caso de a Contratada fraudar ou agir de má fé durante a execução desta Ata, será declarada a inidoneidade da Contratada para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

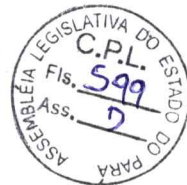
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Elegem as partes, o Foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas, pretensões ou direitos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação – CPL

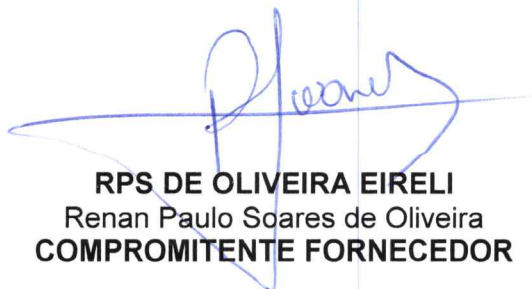


E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em duas vias, de igual teor.

Belém, Estado do Pará, 01 de setembro de 2021.

Francisco Melo Corrêa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Presidente, Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho
ADMINISTRAÇÃO



RPS DE OLIVEIRA EIRELI
Renan Paulo Soares de Oliveira
COMPROMITENTE FORNECEDOR